



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, DA
CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025, as 11:00 h, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, conforme art. 40 do Regimento Interno (Resolução nº 016/2009), reuniram-se os vereadores: Eraldo das Virgens Patez, Elias do Carmo e Igor Guasti Cabral, para leitura e análise do Parecer nº 008/2025, que dispõe sobre a fixação do valor para pagamento de obrigações de pequeno valor/RPV originadas de decisões judiciais nos termos do art.100 §3 e 4º da Constituição Federal. Presidiu a reunião o vereador Eraldo das Virgens Patez. Ato contínuo, o Presidente solicitou que o relator da Comissão Elias do Carmo procedesse com a leitura do parecer nº 008/2025. O voto do relator foi favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 015/2025. Colocado em discussão e votação os membros da Comissão acompanharam o voto do relator, sendo o parecer aprovado por unanimidade dos membros da Comissão. Continuando o Presidente da Comissão, determinou que o Parecer fosse encaminhado para a Mesa Diretora para as deliberações pertinentes. Por último, o Presidente determinou que fosse redigida a respectiva ata, e após a leitura, determinou que fosse colhida a assinatura dos vereadores presentes, dando por encerrada a presente reunião. Eu Igor Guasti Cabral _____, redigi a presente ata que segue assinada por mim e todos os vereadores presentes.

ERALDO DAS VIRGENS PATEZ

Presidente

ELIAS DO CARMO

Relator

IGOR GUASTI CABRAL
Secretário